

Informação – Prova de Equivalência à Frequência

Fase: 1º e 2º

Disciplina de **Complemento à educação Artística**

Código 97

Prova Prática

(Despacho Normativo n.º 8356/2022, Despacho Normativo n.º 3232-B/2023, Despacho Normativo n.º 7-A/2022, Despacho Normativo n.º 4-B/2023 e Norma 01/JNE/2023)

O presente documento divulga informação relativa à prova de **Equivalência à Frequência** do Ensino Básico da disciplina de Educação Tecnológica, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material autorizado
- Suporte
- Duração

Após a realização de cada prova pelos alunos, os enunciados e respetivos critérios específicos de classificação serão afixados na escola.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Educação Tecnológica e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada.

A prova avalia os conhecimentos e aprendizagens desenvolvidos no 9º ano, na disciplina de Educação Tecnológica, nos seguintes conteúdos:

- Processo Tecnológico – Informação, comunicação e representação gráfica
– Representação técnica de objetos
- Conceitos, Princípios e Operadores Tecnológicos – Tecnologia da embalagem
– Tecnologia Têxtil

Caraterização da Prova

Prova prática cuja resolução implica a manipulação de materiais e instrumentos e que incide sobre o trabalho prático produzido.

A prova é composta por dois grupos de resposta obrigatória e serão cotados segundo o quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (em pontos)
Processo Tecnológico – Informação, comunicação e representação gráfica – Representação técnica de objetos	40
Conceitos, Princípios e Operadores Tecnológicos – Tecnologia da embalagem – Tecnologia Têxtil (Macramé)	40 20
	Total: 100

Critérios de classificação

Esta prova, sendo prática, implica a prestação das tarefas perante a presença de um júri que, em tempo real, observa e regista o desempenho do aluno, segundo os critérios estabelecidos.

A classificação a atribuir a cada parâmetro resulta da aplicação dos seguintes critérios:

- a) organização do espaço de trabalho;
- b) manuseamento correto de instrumentos, ferramentas e materiais;
- c) rigor na execução e representação gráfica (medições, traçados, cortes, etc.);
- d) aplicação dos conceitos apreendidos com rigor técnico e científico;
- e) domínio das técnicas;
- f) criatividade e eficácia na resposta ao enunciado;
- g) gestão correta do tempo.

A classificação final da prova é expressa na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da disciplina convertida de acordo com as disposições regulamentares aplicáveis.

Material autorizado

- Lápis de grafite n.º 2 (HB)
- Afia-lápis e borracha
- Régua de 50 cm
- Esquadro ou Aristo
- Lápis de cor ou Canetas de feltro
- Tesoura

Suporte

Realizado em suporte papel específico fornecido pela escola

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos